

P O R T A R I A N º 038/96

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-ENTU/Recife, no uso de suas atribuições,

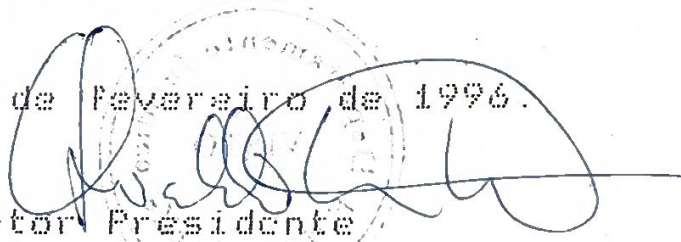
R E S O L V E:

I- Prorrogar a partir de 16.01.96 a 29.02.96 a gratificação de Projeto Especial tipo "B", concedida à servidora MARIA DA GRAÇA CASTRO VIEIRA, pela Portaria nº 059/95.

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de Fevereiro de 1996.


Diretor Presidente

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO